

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Comitê de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, do curso de Doutorado, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Ponta Grossa, doravante denominado PPGECT, no uso de suas atribuições regimentais estabelece critérios para equivalência de atividades afins ao cumprimento de carga horária semanal de 32 horas, para bolsistas Demanda Social do PPGECT, considerando o previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, e em reunião extraordinária realizada no dia 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Participação em cursos de Língua Estrangeira dentro da UTFPR- Câmpus Ponta Grossa, desde que apresente anuência escrita do orientador e frequência ao término do curso;

Art. 2º - Participação em grupo de pesquisa coordenado pelo seu orientador e presencial no PPGECT;

Art. 3º - Participação em bancas do PPGECT com frequência comprovada;

Art. 4º - Participação em eventos científicos como apresentador(a) de trabalho, palestrante ou ministrante de curso, com anuência escrita do orientador e apresentação do certificado;

Art. 5º - Participação em reunião com o professor cedente do estágio docência, desde que comprovada a frequência em ficha do PPGECT;

Art. 6º - Atividades de organização, em eventos científicos, inerentes a natureza de sua pesquisa e com anuência escrita do orientador;

Art. 7º - Situações omissas aos critérios acima mencionados, serão levadas para consulta do colegiado.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2018.

Comitê de Bolsas PPGECT - Doutorado



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 24/04/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236221** e o código CRC **D191675E**.

Referência: Processo nº 23064.009405/2018-00

SEI nº 0236221